

Id:10EF22450CAE105D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO

Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 – 000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO-PI E ANA MARIA GONÇALVES DE MELO.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO (PI)**, com sede na rua José Martins, nº 643, Centro, Milton Brandão/PI. CNPJ sob o nº 01.612.590/0001-76, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE**, e, doravante denominado **ANA MARIA GONÇALVES DE MELO**, brasileira, enfermagem, identidade nº 3357759 SSP - PI, CPF nº 055.168.593-01, residente e domiciliado a Rs Escondido, Zr, lagoa de São Francisco - PI., denominado **CONTRATADO**, vem firmar o aditivo de vigência e execução, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGENCIA E EXECUÇÃO

1.1. O presente termo aditivo altera a cláusula terceira do contrato nº 081/2021 para vigência e execução até 01 de julho de 2023 a contar da assinatura e publicação do termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Prestação de serviços especializados de enfermagem para realização de atendimento a pacientes em regime de plantões no município de Milton Brandão - PI

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO

5.1. Este Termo Aditivo vincula-se ao Processo Administrativo de **Inexigibilidade de licitação**.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Fica a **CONTRATANTE** obrigada a publicar o presente Termo Aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Milton Brandão - PI, 30 de junho de 2022.

Francisco Evangelista Resende
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

ANA MARIA GONÇALVES DE MELO
Contratado

Id:125267BD6A380DDC

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO" – 2021/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO (PI)
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio- PI, com sede na Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500, bairro: Centro, por meio da sua pregoeira e equipe de apoio, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (MENOR PREÇO POR ITEM), nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO-PI.

INICIO DE CADASTRAMENTO DA PROPOSTA: 19.04.2023 ÀS 08H00MIN

FIM DE CADASTRAMENTO DA PROPOSTA: 03.05.2023 ÀS 08H00MIN

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03.05.2023 ÀS 14H45MIN

FASE DE DISPUTA DE LANCE: 03.05.2023 ÀS 15H00MIN

FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UND. ORÇAMENTÁRIA	02 03 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.03.03 - FUNDEB
PROJETO ATIVIDADE	12.361.0049.2030.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 12.361.0055.2035.0000 - MANUTENÇÃO DO PNAE
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	001 - RECURSOS ORDINÁRIOS 117 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO 123 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA

FORMULAÇÃO DE CONSULTA E OBTENÇÃO DO EDITAL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bbmetlicitacoes.com.br ou www.tce.pi.gov.br.copelnsa2021@gmail.com.

ENDEREÇO DA SALA DA CPL: Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500, Centro de Novo Santo Antônio - PI

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08h00min às 12h00min (de segunda-feira até sexta-feira)

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Novo Santo Antônio - PI, 13 de abril de 2023.

Mafalda Menezes de Araújo
Pregoeira

Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 – Centro – Novo Santo Antonio (PI)
CEP:64365-000 / CNPJ:01.612.598/0001-32
E-mail: novosantoantonio.pi.prefeitura@gmail.com

Id:0E289754519A0DDF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO" – 2021/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO (PI)
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO** torna público, que realizará às 11:00h, do dia 08 (oito) de maio de 2023, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 02/2023, de 05 de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (2023), do Gabinete da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio - PI, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO** com julgamento de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, visando o atendimento ao objeto do presente Edital, conforme faculta a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e legislação correlata e demais exigências deste Edital.

- **OBJETO** – Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reparo de estradas vicinais na zona rural no município de Novo Santo Antonio-PI, conforme PROPOSTA nº 37327/2021 e CONVÊNIO nº 919847/2021.
- **Tipo de Licitação:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
- **Data de Abertura:** 08 de maio de 2023.
- **Hora de Abertura:** 11:00 h
- **Local:** Prefeitura Municipal de NOVO SANTO ANTÔNIO - PI.
- **Contato/email:** copelnsa2021@gmail.com
- **Valor Estimado R\$ 373.795,00 (trezentos e setenta e três mil setecentos e noventa e cinco reais).**

Novo Santo Antônio - PI, 13 de abril de 2023.

Mafalda Menezes de Araújo
-Presidente da COPEL-